

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FORTUNA DE MINAS**

*ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS **DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
ORIUNDA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
FORTUNA DE MINAS E A OSC INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO "RÔMULO
FERREIRA DINIZ JUNIOR".*

Data: 26/01/2026

Fonte de recurso: FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

Nº do Termo de Colaboração: 01/2024

Valor total do Termo de Colaboração: R\$598.193,00

Nota de Empenho Global Nº 277/2024

Conta do FIA: 14.477-6- Agência :0395-6- BANCO DO BRASIL

Conta da OSC: 0003.00001062-5- Agência: 2031

Forma de Repasse: Uma parcela de R\$138.193,00 e 23 parcelas mensais de R\$20.000,00.

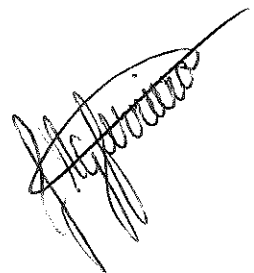
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Primeiro Repasse: 27/03/2024 no valor de R\$138.193,00

Período da Análise: Dezembro de 2025.

Documentos encaminhados pela OSC: Plano de Aplicação Financeira/Tabelas; Detalhamento de despesas; extratos bancários da conta corrente e de Investimento/**dezembro** de 2025; Notas fiscais; comprovantes de pagamentos/ despesas, Comprovantes de recolhimento de obrigações /MEI (dos prestadores de serviço), Relatório Contábil. Apresentou ainda: Justificativas complementares relativas ao mês de dezembro de 2025:

- a) Devolução juros, Turbo Net, no valor de R\$2,09;
- b) Devolução de \$4.000,00, relativo ao pagamento indevido, realizado em 31/10//2025. Foi devolvido em 02/12/2025;
- c) Devolução de R\$5.460,00, relativo ao apagamento indevido de blusas utilizadas em espetáculo, identificadas como patrocínio.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FORTUNA DE MINAS**

CONCLUSÃO:

Nesta análise, constatou-se que a prestação de contas refere -se ao período de dezembro de 2025. As despesas foram devidamente comprovadas, no valor total de R\$28.371,69 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)

No Plano de Aplicação Financeira, foi apresentado o valor de R\$6.280,61 (seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), relativos à aquisição de material de consumo. A própria OSC reconhece que os gastos foram **“acima da meta”**. No entanto, é necessário explicar o que isto significa. O plano de Trabalho menciona um limite para gasto mensal com cada tipo de despesa.

Este fato também ocorreu em novembro de 2025. Será necessário explicar de qual tipo de gasto retirou para arcar com o material de consumo. Ou ficou alguns meses sem gastar com esse tipo de despesas? Qualquer alteração deve ser solicitada autorização antes de efetivá-la. Já foram repassadas orientações a respeito, deste o início da parceria.

Exemplos:

Para material de consumo

Ano 1: Previsão de R\$20.349,00, perfazendo valor mensal de R\$1.695,75.

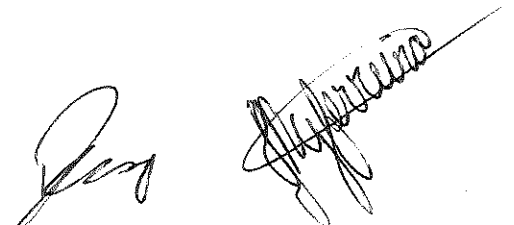
Ano 2: Previsão de R\$17.000,00, perfazendo valor mensal de R\$1.416,66.

Para pagamento de Terceiros Pessoa Jurídica

Ano 1: Previsão de R\$10.800,00, perfazendo valor mensal de R\$900,00.

Ano 2: Previsão de R\$16.200,00, perfazendo valor mensal de R\$1.350,00.

Como somente no mês de dezembro /2025, foram gastos o valor de R\$6.280,61 (seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), com material de consumo; R\$3.128,48 (três mil , cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos, com serviço de terceiro pessoa jurídica , necessário que a OSC, apresente levantamento geral, até o mês de dezembro,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FORTUNA DE MINAS**

acerca do valor gasto no ano 1 e 2 com material de consumo e Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica .

Caso tenha ultrapassado o previsto, a OSC deverá apontar qual tipo de despesa foi ou será compensada.

Lembrando que o Plano de Trabalho pode ser alterado, remanejadas despesas, desde que seja solicitada autorização da concedente, antes de efetuar o gasto.

Neste contexto, a prestação de contas da execução financeira foi aprovada com ressalva, aguardando as informações a serem prestadas pela OSC.

Fortuna de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Valdiene Fernandes Mendes Maciel

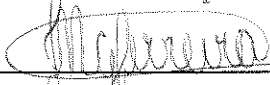
Secretária Municipal de Assistência Social / Gestora da Parceria

De acordo com este relatório.

Fortuna de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Objeto e financeira das parcerias firmadas entre o município de Fortuna de Minas e OSC's, com recurso do FIA. Instituída por meio da Resolução nº 02 de 15 de setembro de 2025, expedida pelo CMDCA. Assinatura dos Membros Presentes:

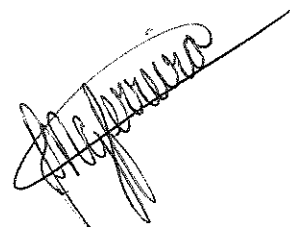
Titulares:



Juliana de Moura Gonçalves Ferreira – Presidente

Vinicius Alves Cunha

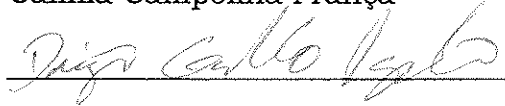
Luana Paulina de Carvalho Ribeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FORTUNA DE MINAS**

Suplentes:

Camila Campolina França



Diego Geraldo Azevedo

Daniela da Conceição Oliveira Rodrigues Alves



